

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROAD N° 16.430/2021

AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO (*WORKSTATIONS*) PARA PRODUÇÃO DE VÍDEOS E OUTROS CONTEÚDOS DE MÍDIA PELO NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO TRT24.

PARA CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO CNJ 182/2013 E PORTARIA TRT/GP/DG 74/2017

* ARTIGOS REFERENCIADOS NO TEXTO SERÃO REFERENTES À RESOLUÇÃO CNJ

** ESTÃO IDENTIFICADOS OS ITENS DO PLANO DE TRABALHO CONFORME PORTARIA TRT24

I - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

(art. 12, § 1º, 'I' e art. 14, I e IV)

1 Identificação

1.1 Demandante

Área demandante: Núcleo de Comunicação Social;

Servidor técnico responsável: Marcela Albres;

E-mail: malbres@trt24.jus.br

Telefone/ramal: (67) 3316-1795

1.2 Objetivos da contratação (Plano de Trabalho - item 1)**

Objetivo Geral:

Aquisição de estação de trabalho e software, específicos para produção de conteúdo digital, como vídeos institucionais, peças gráficas, diagramação de publicações impressas e eletrônicas, edição de fotografias, dentre outros serviços de criação de mídia.

Objetivos específicos:

- Aquisição de 1 (uma) estação de trabalho e software específico, conforme especificações fornecidas pelo demandante e avaliadas e aprovadas pela equipe técnica.

1.3 Processo de trabalho para o estudo da solução

Para o presente estudo foram realizadas as seguintes atividades:

- a) Recepção e análise da demanda;
- b) Análise de demandas adicionais para complementação do projeto;
- c) Verificação de disponibilidade orçamentária;
- d) Verificação de demanda e necessidade;
- e) Início da elaboração de ETP pela equipe da SETIC;
- f) Elaboração da minuta do Termo de Referência;
- g) Elaboração de planilha de preços;
- h) Levantamento e Análise dos Riscos;

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

i) Finalização dos Estudos Técnicos Preliminares pela equipe de planejamento da contratação com indicação da escolha de aquisição e indicação do tipo de certame licitatório.

j) Encaminhamento para continuidade das aquisições.

2 Necessidade da Contratação e Identificação dos Benefícios (art. 14,IV, "c") (Plano de Trabalho - item 4)**

2.1 Justificativas apresentadas pelo Demandante

De acordo com o demandante, desde o dia 15 de março de 2021, o TRT24 contratou um profissional multimídia (PROCESSO 21585/2020) para atuar no Núcleo de Comunicação Social para realizar as transmissões de eventos online e sessões de julgamento telepresencial, bem como produzir vídeos institucionais, bem como elaborar peças gráficas, fazer diagramação de publicações impressas e eletrônicas, editar fotografias, entre outros serviços de criação e mídia.

Porém, a unidade não possui computadores compatíveis com os serviços (ilha de edição) sendo indispensável a compra desse tipo de equipamento para o bom desenvolvimento das atividades.

Também não há disponibilidade de softwares, sendo urgente a aquisição de um pacote de aplicativos para criação e edição de fotografia, design, vídeo, sites na web, para elaboração de peças gráficas, vídeos institucionais, imagens em redes sociais, etc.

Dessa forma, foi solicitada a assinatura do Pacote Adobe Creative Cloud, que já é utilizado pelo CSJT e TST, visto que, com frequência, o demandante recebe artes abertas dos órgãos superiores para inserção de logomarca regional e outras adaptações necessárias, sendo necessário que o nosso sistema deva ser compatível para melhor funcionamento e execução de rotinas diárias.

2.2 Aquisições nacionais já em andamento

O TRT22 está realizando uma licitação nacional para aquisição de softwares diversos, incluindo o pacote Adobe Creative Cloud, solicitado pelo demandante. O TRT24 será coparticipante, já tendo informado previamente ao Órgão gerenciador, mediante preenchimento de formulário eletrônico, os quantitativos para atendimento da presente demanda, além de outras, a exemplo dos softwares solicitados pelo Gabinete de Manutenção e Projetos do TRT24,

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

razão pela qual a aquisição de softwares não será contemplada na presente aquisição.

3 Alinhamento Estratégico da Contratação (art. 12, §5º, I)

3.1 Planejamento Estratégico do TRT 24 2021-2026:

Objetivo: Aprimorar a Governança de TIC e a Proteção de Dados

Orientação Estratégica: Melhoria do nível de maturidade de governança em TIC - iGovTIC-Jud.

3.2 Plano Diretor de TIC 2021-2022

Ação tática 5.5 - iGovTIC-JUD (Item i5.3_a do iGovTIV 2020)

II - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(art. 12, § 1º, 'I' e art. 14, I)

1 Requisitos da contratação

1.1 Requisitos e Necessidades do negócio

Adequar a infraestrutura dos TRTs aos novos padrões tecnológicos do mercado.

Disponibilizar equipamento com capacidade de processamento necessário para produção de mídia digital pelo Núcleo de Comunicação Social do TRT24.

1.2 Requisitos tecnológicos

As características técnicas da solução foram avaliadas incluindo:

- a) Necessidades técnicas para atender a demanda solicitada;
- b) Qualidade do equipamento para a disponibilidade esperada;
- c) Garantia integral do equipamento para pelo menos 3 anos.

1.2.1 Características técnicas

Equipamento do tipo estação de trabalho (*workstation*) com as seguintes características básicas:

Processador Intel i7 ou AMD Ryzen com pelo menos 8 núcleos, 3GHz de frequência;

Memória RAM de pelo menos 16GB DDR4 2666, ou superior;

1 HD SATA de pelo menos 1TB;

1 HD SSD de pelo menos 256 GB;

Placa gráfica independente com pelo menos 4GB de memória;

Placa de rede Ethernet 10/100/100 Gbps;

Sistema Operacional Windows 10 Pro;

Garantia *on site* de pelo menos 36 meses.

As características técnicas detalhadas para aquisição serão apresentadas no Termo de Referência.

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

1.3 Requisitos de garantia:

Os equipamentos oferecidos devem possuir garantia *on site* de no mínimo 36 (trinta e seis) meses a partir do recebimento definitivo, conforme padrão de mercado dos equipamentos dessa natureza.

2 Levantamento de mercado - soluções disponíveis:

2.1 Opções de mercado (art. 14, I, "a") (Plano de Trabalho - item 6)**

2.1.1 Aluguel de equipamento

Embora seja provavelmente possível, pelo menos para computadores de menor porte, não é costume do TRT24 realizar esse tipo de contratação, razão pela qual foi descartada.

2.1.2 Aquisição de equipamentos

Foram analisados equipamentos dos principais fabricantes disponíveis, como HP, DELL e Lenovo, com preços e especificações de maneira geral muito similares.

A especificação apresentada pelo demandante foi reduzida nos quesitos memória RAM, e modelo de placa gráfica, pois encontramos dificuldades no fornecimento de equipamentos com aquela capacidade de memória (32 GB) e com aquela especificação de placa gráfica (6GB), ambas encontradas apenas em equipamentos com processamento e custo muito superiores, razão pela qual reduzimos para 16 GB de RAM e 4GB para a placa gráfica.

2.2 Contratações similares ou disponibilidade em outros órgãos (art. 14, I, "b" e art. 14, II, "a")

Embora seja um equipamento com características um pouco superiores aos de uso habitual do TRT24, para atendimento dos requisitos da presente demanda podemos considerar como sendo comuns. Nesse sentido, encontramos diversas licitações de outros órgãos públicos para atendimento de demandas similares.

2.3 Soluções de Portal de Software Público ou Software Livre (art. 14, II, "c")

Não se aplica a esta contratação.

2.4 Aderência a projetos nacionais e do CNJ (art. 14, II, "d", "e", "f")

A aquisição dos softwares demandados será conduzida pelo TRT22, atendendo demanda de diversos outros TRTs, incluindo o TRT24, que já se manifestou informando os quantitativos em formulário eletrônico disponibilizado pelo Órgão gerenciador.

Não se aplica o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do PJ (Moreq-Jus).

Não se aplica o padrão de aderência à ICP-Brasil.

3 Demanda (art. 14, IV, "d") (Plano de Trabalho - item 5)**

3.1 Compatibilidade com a plataforma de equipamentos atualmente em produção

A plataforma de equipamentos do Tribunal abrange cerca de 1250 equipamentos. 90% dos desktops estão com Windows 10. No entanto, algumas unidades ainda tem a versão 7 instalada.

A grande maioria dos equipamentos têm garantia de 4 (quatro) anos.

Nesse cenário, o equipamento pretendido deve vir acompanhado e ser compatível o Sistema Operacional Windows 10 Pro 64. Exigimos garantia mínima de 36 meses, *on site*, como forma de ampliar a concorrência e reduzir custos.

4 Análise de custo (art. 14, III)

4.1 Considerações no levantamento de preços

Foi realizada comparação de custos dos preços de mercado, com consulta de preços pela Internet, contratações de órgãos públicos e orçamento enviado por empresa fornecedora do TRT24.

Algumas configurações diferem entre os locais pesquisados, sendo mais notadamente no quesito de quantidade de memória, configuração de HD (1 SATA + 1 SSD, ou apenas um deles), acompanhados ou não de um ou dois monitores de vídeo. Para melhor comparação dos preços, fizemos levantamento de preços desses itens adicionais, com os valores de suas médias de preços sendo incluídas ou abatidas dos preços encontrados para os equipamentos, conforme suas configurações. Alguns equipamentos pesquisados apresentavam garantia de apenas

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

12 meses. Para adequação dos preços para garantia de 36 meses, acrescentamos mais 15% nesses preços levantados (informação apresentada previamente por fornecedores em outra aquisição de computadores). Com essas considerações acreditamos que os preços a serem comparados melhor refletem a realidade, pois de outra forma dificilmente conseguiríamos realizar um levantamento de preços, visto que as configurações dos diversos fabricantes sempre diferem em alguns itens.

4.2 Levantamento de preços

Obtivemos a seguinte composição de médias de preços, com tratamento estatístico em planilha fornecida pela CMP:

PLANILHA DE PREÇOS COM APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ESTATÍSTICO																				
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	INTERNET 1	INTERNET 2	INTERNET 3	FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	FORNECEDOR 4	CONTRATO ÓRGÃO PÚBLICO 1	CONTRATO ÓRGÃO PÚBLICO 2	CONTRATO ÓRGÃO PÚBLICO 3	ÚLTIMA CONTRATAÇÃO TRT	PRÉVIA CONTRATAÇÃO TRT	ANTIPENÚLTIMA CONTRATAÇÃO TRT	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	DESVPAD	CV	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	2	unid.	Workstation Intel i7 8 núcleos, 16GB DDR4, HD SATA 1TB, HD SSD 256, Placa gráfica, (preços sem monitor)	13.771,25	13.568,85	14.532,55	12.243,20	12.152,40	11.954,00	*	12.560,00	14.605,00	13.181,76	*	*	*	13.174,33	1011,28	0,077	26.348,66
2	2	unid.	Monitor de 23 pol	1.723,85	1.437,49	1.723,85	1.628,40	*	1.628,40	*	*	*	*	*	*	*	1.628,40	116,91	0,072	3.256,80
3	0	unid.	HD SATA 1TB	332,35	367,89	392,22	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	364,15	30,11	0,083	0,00
4	0	unid.	16GB RAM DDR4	688,85	*	746,95	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	717,60	40,66	0,057	0,00
5	0	0	0	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	0,00	0,00	0,000	0,00
6	0	0	0	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	0,00	0,00	0,000	0,00
DESPESA TOTAL ESTIMADA																				
29.605,46																				

Tabela 1 - Mapa de preços após tratamento estatístico

Exceto pelos monitores de vídeo, os quantitativos dos itens 3 e 4 não interferem na média de preços, constando na tabela com quantidades zeradas.

As médias de preços dos itens 2 a 4 foram usadas para adequações a maior ou menor nos preços obtidos nas diversas fontes. Dessa forma os preços do item 1 foram ajustados para refletir um equipamento equipado com 16 GB de memória RAM, 2 HDs (1 SATA 1TB + 1 SSD 256 GB), sem monitores de vídeo, e com 36 meses de garantia *on site*.

5 Viabilidade da contratação

5.1. Descrição da Solução Escolhida (art. 14, IV, 'a')

(Plano de Trabalho - item 7)**

A princípio optamos por indicar a aquisição do equipamento conforme especificações informadas pelo demandante, exceto pelo quantitativo de memória RAM, reduzida para 16 GB, e pela simplificação da placa gráfica (4GB), pelos motivos já justificados. E com essa configuração fizemos os levantamentos de preços.

Especificações mais detalhadas constam da minuta do Termo de Referência, também a ser juntada ao processo administrativo.

Porém, encontramos uma ARP com item que atende a demanda inicial, superando a nossa especificação sugerida, com a vantagem dos preços estarem ainda abaixo da média obtida para uma configuração menor. Entramos em contato com o fornecedor, que garantiu a entrega sem necessidade de prazo adicional, com garantia de 36 meses *on site*. Também entramos em contato com o órgão gerenciador, que autorizou a adesão ao item 1 da sua ARP oriunda do PE 32/2021 (Processo Administrativo n.º 64584.026153/2020-06), conduzida pelo MINISTÉRIO DA DEFESA, EXÉRCITO BRASILEIRO, CMSE 2ª RM, HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO, (Hospital Militar de 3ª Classe de São Paulo/1890).

Eventuais diferenças entre os termos da referida ARP/Edital e os termos do nosso Termo de Referência, não inviabilizam a aquisição, visto que em ambos as condições são satisfatórias a atendem às necessidades do demandante do TRT24. Cabe uma observação referente à garantia ofertada pela empresa, que embora não seja exigida no Edital original, a mesma ofertou tanto para o Órgão Gerenciador quanto para o TRT24, garantia *on site* de 36 meses, que deverá constar em eventual contrato a ser elaborado pelo GLC. O documento formalizando a oferta consta dos autos.

O comparativo dos preços da ARP com o mapa de preços demonstra a vantajosidade na adesão, e ficou da seguinte forma:

Item	Descrição	Qtde	Valor unitário máximo	Valor total máximo	% em relação a média de preços
1+2 (Do levantamento de preços)	Estação de trabalho (<i>workstation</i>), com processador i7, ryzen ou superior, 16GB de memória RAM, HD SATA 1 TB, HD SSD 256 GB, Placa gráfica 8GB independente, teclado ABNT2 e mouse USB, monitor de vídeo de 23 pol, Windows 10 Pro 64 bits, e demais especificações constantes do Anexo I.	02	R\$ 14.802,73	R\$ 29.605,46	100%
1 (da ARP PE 31/2021 HMA/SP)	Estação de trabalho (<i>workstation</i>), com processador i7 10700KF, 32GB de memória RAM DDR4, HD SATA 1 TB, HD SSD 256 GB, Placa gráfica GTX 1660 6GB, teclado ABNT2 e mouse USB, monitor de vídeo de 23 pol, Windows 10 Pro 64 bits, (resumo do equipamento oferecido).	02	R\$ 14.300,00	R\$ 28.6000,00	96,6%

Tabela 2 - Comparativo de preços entre os valores da ARP PE32/2021 e os valores do Mapa de preços

5.1.1. Requisitos de contratação

Os requisitos da minuta modelo de contrato constarão do edital e atendem às necessidades técnicas, gerenciais e de fiscalização contratual demandadas pelo TRT24 e pela SETIC.

5.1.2. Requisitos e características técnicas

Os requisitos do termo de referência e da minuta de contrato do edital a serem anexados ao presente processo, foram especificados pela equipe de

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

planejamento deste ETP, e atendem às necessidades técnicas, gerenciais e de fiscalização contratual pela SETIC.

III. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

(art. 12, § 1º, 'II' e art. 15)

1. Recursos financeiros (Plano de Trabalho - item 3)**

Deverão ser disponibilizados recursos financeiros para aquisição da demanda necessária, oriundo do orçamento do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

A Diretoria Geral se encarregou de fazer remanejamento de sobras orçamentárias de outros contratos.

2. Ambiente de instalação e recursos materiais e humanos (art. 15, I)

2.1. Adequação à Política de Segurança da Informação

A solução encontrada é compatível com o serviço atualmente utilizado como infraestrutura no TRT24 e atende às normas definidas pela Política de Segurança da Informação.

2.2. Instalação - recursos materiais e humanos

Não há recursos materiais e humanos adicionais além dos já utilizados atualmente pela Seção de Infraestrutura de TI.

3. Continuidade do fornecimento (art. 15, II)

Por se tratar de equipamento de material permanente, não há questões relacionadas à continuidade do fornecimento.

Caso surjam problemas contratuais, devem ser tomadas as medidas legais previstas nos contratos assinados e na Lei 8.666/1990, conforme o caso:

- a) Em caso de não entrega do produto;
- b) Em caso de interrupção da prestação de serviço de garantia.

4. Transição contratual e encerramento do contrato (art. 15, III)

Pela característica dos equipamentos de material permanente e de consumo, não existem transferências de conhecimento, tecnologia, materiais, ou outras medidas necessárias na finalização do contrato.

5. Independência da empresa contratada (art. 15, IV)

A dependência da tecnologia se restringe à utilização do equipamento de modo satisfatório, a ser verificado no recebimento do material, antes do pagamento. Findo o prazo de contrato de garantia, um novo estudo para avaliar novas aquisições deve ser realizado.

IV. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

(Art. 12, § 1º, 'III' e art. 16)

1. Natureza do objeto (art. 16, I)

Aquisição de estação de trabalho (*workstation*) para produção de conteúdo digital pelo Núcleo de Comunicação Social do TRT24, conforme especificações contidas no Termo de Referência que será parte do Edital do certame licitatório.

Os equipamentos são de natureza comum e disponíveis no mercado, ainda que momentaneamente prejudicadas pela falta de insumos em nível global, decorrentes da pandemia da COVID-19, que demandam maior prazo para entrega.

2. Parcelamento do objeto (Art. 16, II)

Considerando a possibilidade de entrega em momentos distintos, o parcelamento dos itens torna-se inviável.

3. Adjudicação do objeto (Art. 16, III)8

A adjudicação do objeto será para toda a demanda necessária mediante emissão de nota de empenho e assinatura de contrato.

4. Tipo de licitação ou modalidade de contratação (Art. 16, IV)

(Plano de Trabalho - item 2)**

A contratação será mediante adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda de licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" e do tipo "Menor preço", conforme especificado abaixo:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE 2ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO
(Hospital Militar de 3ª Classe de São Paulo/1890)
PE 32/2021
(Processo Administrativo n.º 64584.026153/2020-06)
Item 1; Quantidade: 2 (duas)
Valor unitário R\$14.300,00; Valor total: R\$ 28.600,00

5. Classificação orçamentária (Art. 16, V)

(Plano de Trabalho - item 8)**

Os recursos financeiros serão advindos de recursos remanejados de:

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Programa de trabalho: 02.122.0033.4256.0054 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Natureza da despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Os valores do Programa Orçamentário de TIC (P.O.0001), podem ser redirecionados para demandas de serviços de tecnologia, desde que cumpridos os itens obrigatórios previstos no Ato CSJT 71/2018.

6. Vigência (Art. 16, VI)

Possibilidade de contrato para garantia do tipo *on site*, com vigência de acordo com a oferta do licitante, não sendo inferior a 36 (trinta e seis) meses, a contar do recebimento definitivo.

Considerando informações de fornecedores, corroboradas por várias matérias jornalísticas, que informam uma falta se insumos de componentes eletrônicos de TI, em escala mundial, que afetam desde a indústria automobilística até os fabricantes de computadores, o prazo de entrega poderá ser de até 120 dias, excepcionalmente.

7. Equipe de Apoio à Contratação (art. 16, VII)

Conforme Portaria TRT/GP/DG N° 89/2021:

- a) Integrante Demandante: Marcela Albres;
- b) Integrante Técnico: Gleison Amaral dos Santos;
- c) Integrante Administrativo: Paulo Sergio Petri.

8. Equipe de Gestão da Contratação (art. 16, VIII)

Demandante: Marcela Albres;

Fiscal Técnico: Emmanuel Socio Magalhães;

Fiscal Administrativo: Pedro Villegas Araújo e Gleison Amaral dos Santos (Portaria TRT/DG 58/2021).

Gestor da Contratação: Alexandre Rosa Camy e João Carlos Ferreira Filho (Portaria TRT/DG 58/2021).

Em caso de eventual ausência do Fiscal Técnico, as dúvidas técnicas serão dirimidas pelo demandante.

V. ANÁLISE DE RISCOS
(Art. 12, § 1º, 'IV')
1. Ações previstas para reduzir ou eliminar os riscos (art. 17, I a V)

Os riscos classificados como extremos tiveram ações para mitigação previstas neste Estudo Técnico Preliminar.

O levantamento dos riscos foi transportado para planilha padronizada e adotada pelo TRT24, e reproduzida a seguir:

RISCO			ANÁLISE DO RISCO				CONTROLE					RESPOSTA AO RISCO			
Fase da Contratação	Risco	Consequência	Impacto	Probabilidade	Risco Inerente (Impacto X Probabilidade)	Nível de Risco	Medida de Controle	Responsável	Eficácia do Controle	Multiplicador do Risco Inerente	Risco Inerente	Nível de Risco	Resposta ao Risco	Ações de contingência	Responsável
Planejamento	Falta de conhecimento do escopo pelo demandante (Não saber ao certo o que quer)	1.Impossibilidade de continuidade da fase seguinte (ETP)	3	2	6	Alto	1.Limitar o numero de setores demandantes; 2.Disponibilizar formulário padrão contemplando todas as informações necessárias para prosseguimento da demanda.	Secretaria Administrativa	Satisfatório	0,4	2,4	Médio	Compartilhar	1. Solicitar esclarecimentos ao demandante, fornecendo ajuda técnica se necessário; 2. Aguardar a resposta, informando que a demanda poderá ser cancelada.	Demandante SETIC
Planejamento	Demanda não faz parte do Planejamento Anual de TI	1.Encerramento ou adiamento da demanda	4	1	4	Médio	1.Remanejar recursos de projetos menos prioritários; 2.Remanejar recursos de sobras orçamentárias.	SETIC	Satisfatório	0,4	1,6	Baixo	Compartilhar	1. Encaminhar para o CGovTIC para definição de prioridades e possível remanejamento de recursos de projetos menos prioritários;	SETIC CGovTIC
Planejamento	Falta de recursos orçamentários	1.Encerramento ou adiamento da demanda	4	3	12	Extremo	1.Solicitar liberação de recursos; 2.Simplificar as especificações para reduzir os custos	SETIC Demandante	Satisfatório	0,4	4,8	Médio	Compartilhar	1. Encaminhar para o CGovTIC para definição de prioridades e possível remanejamento de recursos de projetos menos prioritários; 2. Simplificar as especificações para redução de custos; 3. Elaborar termo de referência com possibilidade de maior concorrência para tentar reduzir os custos finais	SETIC CGovTIC

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Seleção do Fornecedor	Licitação deserta	1. Não entrega do produto/serviço demandado; 2. Indisponibilidades dos serviços	4	3	12	Extremo	1. Divulgar para os prováveis fornecedores sobre a ocorrência da licitação; 2. Se não houver interessados, rever o Edital/TR para aumentar o leque de concorrentes.	SETIC Setor de Licitações	Mediano	0,6	7,2	Alto	Aceitar	1. Entrar em contato com possíveis fornecedores para entender o motivo da não participação; 2. Republicar o Edital/TR com eventuais alterações que permitam a continuidade do certame, incluindo revisão das margens de lucros e de custos indiretos fixados pelo TRT24. 3. Tentar localizar uma ARP compatível que permita uma adesão, como solução menos onerosa.	SETIC Setor de Licitações
Seleção do Fornecedor	Interposição de recursos e impugnações	1. Atraso na entrega dos produtos	4	4	16	Extremo	1. Escolha da opção com menor probabilidade de recursos e impugnações, com maior leque de concorrentes e prevendo maior prazo de entrega devido à falta mundial de insumos	SETIC Secretaria Administrativa Assessoria Jurídica	Mediano	0,6	9,6	Alto	Evitar	1. Aumentar o prazo de entrega devido à falta mundial de insumos	SETIC Secretaria Administrativa Assessoria Jurídica
Gestão do Contrato	Atraso na entrega do objeto	1. Não entrega do produto/serviço demandado;	3	1	3	Médio	1. Ao definir os prazos, verificar com os possíveis fornecedores sobre a viabilidade da entrega; 2. Definir penalidades que inibam atrasos.	SETIC	Mediano	0,6	1,8	Baixo	Compartilhar	1. Aguardar as justificativas apresentadas pela empresa e encaminhar para deliberação superior; 2. Sugerir a aplicação das penalidades contratuais.	SETIC Secretaria Administrativa Diretoria Geral
Gestão do Contrato	Serviços prestados de forma insatisfatória	1. Indisponibilidade ou ineficiência dos serviços	4	1	4	Médio	1. Ao especificar o escopo dos serviços pretendidos, manter contato com possíveis fornecedores para verificação da viabilidade; 2. Definir penalidades que inibam a falta de prestação dos serviços ou prestação de serviços de forma insatisfatória.	SETIC	Mediano	0,6	2,4	Médio	Compartilhar	1. Aguardar as justificativas apresentadas pela empresa e encaminhar para deliberação superior; 2. Sugerir a aplicação das penalidades contratuais; 3. Rescindir o contrato em casos extremos.	SETIC Secretaria Administrativa Diretoria Geral
Encerramento do Contrato	Equipamentos não mais atenderem às necessidades do demandante	1. Indisponibilidade ou ineficiência dos serviços	4	1	4	Médio	1. Demandante informar previamente a necessidade de nova aquisição com as especificações aproximadas	SETIC Demandante	Fraco	0,8	3,2	Médio	Reduzir	1. Realizar os procedimentos para uma nova contratação com antecedência.	SETIC Secretaria Administrativa

Tabela 3 - Riscos da Contratação

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Elaborado por:

Nome	Assinatura
Karita Cristina Francisco Veríssimo Gonçalves Integrante demandante	Documento assinado digitalmente pelo PROAD
Paulo Sérgio Petri Integrante administrativo	Documento assinado digitalmente pelo PROAD
Gleison Amaral dos Santos Integrante técnico Setor de Apoio à Contratações de TIC	Documento assinado digitalmente pelo PROAD

Aprovado por:

Alexandre Rosa Camy Secretário de TIC Gestor da Contratação	Documento assinado digitalmente pelo PROAD
---	--

Campo Grande, 24 de agosto de 2021.